

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO –MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Prefeito Walter Teixeira Martins, 237 – Bairro Palmeiras
CEP:37220-000 – Bom Sucesso, MG
Tel (35)3841-2232
Email: educação@bomsucesso.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **dezesseis (16) Professores de Educação Básica, Classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, para contratação temporária para as escolas:

- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HENRIQUETA VITORINHA MAIA BOTELHO - 03 vagas (01 vaga para o 2º ano, 01 vaga para o 3º ano e 01 vaga para o 4º ano - turno vespertino);
- ESCOLA MUNICIPAL DA BOA VISTA - 01 vaga (01 vaga para turma multisseriada - 1º período, 2º período e 1º ano - turno matutino)
- ESCOLA MUNICIPAL QUINZINHO E AMÉLIA - 04 vagas (01 vaga para turma multisseriada 1º, 2º períodos, 01 vaga para turma multisseriada 1º e 2º anos, 01 vaga para 4º ano e 01 vaga para 5º ano - turno matutino)
- ESCOLA MUNICIPAL CARLOS PEREIRA SANTIAGO - 03 vagas (01 vaga para turma multisseriada 1º e 2º período, 01 vaga para turma multisseriada para 1º, 2º e 3º anos, 01 vaga para turma multisseriada 4º e 5º ano - turno matutino)
- ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ROQUIM - 03 vagas (01 vaga para creche, 01 vaga para o 2º período, turno vespertino e 01 vaga para o 5º ano - turno matutino)
- ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO GUIMARÃES - 02 vagas (01 para o 3º ano e 5º ano - turno matutino)

PERÍODO: 05/02/18 a 31.07.18

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO DE EVENTOS PROFESSORA MARIA DE LOURDES LARA OLIVEIRA (ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO GUIMARÃES, PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 140, CENTRO).

Data: 29.01.18

Horário: 10:30 h

Bom Sucesso, 24 de janeiro de 2018

Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura

OBSERVAÇÃO: 1- O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado;

2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe administrativa da escola.